PROTOCOLO GERAL

64598.0022779/2023-11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

PREGÃO PARTICIPANTE Nº 03/2023

160137
3º BIS

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **2023**

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

ASSUNTO: PREGÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUÇÃO (SOMOS PARTICIPANTE).

UG PAGADORA: 160545

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENDO _____FLS.

VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1			23	9			
2				10			
3				11			
4				12			
5				13			
6				14			
7				15			
8				16			

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

PREGÃO Nº 03/2023

ÍNDICE

VOLUME ÚNICO		
Tópico		**Folha nº**
01	Termo de Abertura do Processo	01
02	Requisição Nº 1-S3/Subdireção/Direção	02 à 06
03	Documento de Formalização da Demanda	07
04	Termo de Referência	08 à 21
05	Estudo Técnico Preliminar	22 à 27
06	Mapa comparativo de Risco	28 à 30
07	Comprovante IRP	31 à 39
08	Termo de Homologação	40
09	Termo de Encerramento	41
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Folhas nº 07
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ABERTURA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, procedeu-se à abertura do processo administrativo licitatório nº 64598.002779/2023-11.

Hospital em Guarnição de São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de novembro de 2023.

Abelardo Rodrigues Gonçalves

ABELARDO RODRIGUES GONÇALVES – **SD**
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGuSGC

Seção de Licitações
Nr_____
FOLHA Nº 02
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

Requisição: 1-S3/Subdireção/Direção
EB: 64598.002779/2023-11

São Gabriel da Cachoeira, AM, 16 de maio de 2023.

Do: Chefe do S3 do HGuSGC
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Pregão de Material para Instrução (SOMOS PARTICIPANTES).

1. Versa o presente expediente sobre pregão de material para instrução como participante da UASG 160137 – 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – **IRP 01/2023** .

2. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar esta parte requisitória, a fim de atender as futuras e eventuais necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – UASG 160545.

Nr Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	CATMAT	Und. Med.	Qtd Máx.
01	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	605860	Und	02
02	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	245012	Metro	-
03	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4\,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m	486479	Und	-
04	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	480054	Und	-
05	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm;	445115	Und	500

Folhas nº 53
Comissão de Licitações

Nr Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	CATMAT	Und. Med.	Qtd Máx.
	características adicionais: silhueta preta; modelo: A6			
06	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	603420	Und	50
07	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	603844	Und	50
08	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	457208	Und	-
09	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização: sinalização de atividades noturnas	295472	Und	100
10	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	457240	Und	50
11	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	486802	Und	-
12	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões: 20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão	373528	Und	25
13	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	473726	Und	-
14	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	321900	Und	50
15	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças anatômicas para facilitar o transporte	605726	Und	-
16	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as algemas: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com umas simples pressão do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.	472439	Und	20
17	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	485790	Und	01
18	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	397736	Und	05
19	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	50
20	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo	600916	Und	20

Folha nº 04
Seção de Licitações
Nr
Rubrica

Nr Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	CATMAT	Und. Med.	Qtd Máx.
	"macho" na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)			
21	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo na cor cinza, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	50
22	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia, injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estomago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventro glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estomago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis. Confeccionado em polielastômero e PVC especial	602419	Und	-
23	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh; medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo	404534	Und	50
24	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo".	466241	Und	-
25	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo".	301496	Und	-
26	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calçao; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	600946	Und	-
27	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	603499	Und	-
28	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	464867	Und	-
29	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	467301	Und	-
30	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiras intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	467589	Und	-
31	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas .Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1	600253	Und	02

Nr Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	CATMAT	Und. Med.	Qtd Máx.
	espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metílica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10 chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.			
32	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso aproximado 16,900 kg.	600800	Und	-
33	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	458226	Und	-
34	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.	391777	Und	02

INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação e da 3ª Seção (S3)
do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Folha nº 06 Setor de Licitações Nr Rubrica

Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação a abertura de processo licitatório.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 16 de maio de 2023

ALOIZIO SILVA DE CARVALHO – Cap
Fiscal Administrativo do HGuSGC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do Processo de licitação na modalidade ***Pregão, tipo SRP, na forma Eletrônica***, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 16 de maio de 2023

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – TC
Ordenador de Despesas do HGuSGC

Fls Nº 07

Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante: 3ª Seção (S3) do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.	
Responsável pela Demanda: GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj	**Matrícula:** [redacted]

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais de instrução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Visando atender o presente ano de instrução do HGuSGC foi realizado um estudo das necessidades de aquisição de materiais a fim de garantir o adestramento da tropa.
Esta OM, realiza instruções, qualificações, estágios, cursos, nivelamentos técnicos, requalificação de militares durante todo o ano, conforme o Programa Padrão de Instrução Individual Básica (EB70-PP11011) e o Programa Padrão de Instrução de Qualificação (EB70-PP11012).
O levantamento das necessidades foram realizados após consultas junto ao Ch da 3ª Seção, Cmt Contigente e OTFM do HGuSGC e consolidados por esta equipe de planejamento.
Desta forma, faz-se necessário a abertura de Pregão Eletrônico para atender o alto nível de qualificação, garantindo assim a capacidade combativa na vertente operacional.

2. Quantidade de itens a ser contratado

34 itens.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Junho de 2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

INGRID MOURA REIS – 3º Sgt Membro da equipe de Planejamento	**GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj** Chefe Técnico da equipe de Planejamento

São Gabriel da Cachoeira, AM, 16 de maio de 2023.

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
Responsável pela Formalização da Demanda

Folhas nº 08

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

(Processo Administrativo nº (64598.002779/2023-11)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de instrução, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Catmat	Unidade Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	605860	Und	02	R$ 201,25	R$ 603,75
02	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	245012	Metro	-	R$ 70,70	R$ 10.605,00
03	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4\,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m	486479	Und	-	R$ 1311,00	R$ 3.933,00
04	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	480054	Und	-	R$ 391,42	R$ 1.174,26
05	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm; características adicionais: silhueta preta; modelo: A6	445115	Und	500	R$ 0,46	R$ 115,00
06	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	603420	Und	50	R$ 2,95	R$ 132,75
07	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	603844	Und	50	R$ 47,63	R$ 1.190,75
08	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	457208	Und	-	R$ 9,45	R$ 1.795,50
09	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização: sinalização de atividades	295472	Und	100	R$ 6,50	R$ 1.625,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2022
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

Item	Especificação	Catmat	Unidade Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	noturnas					
10	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	457240	Und	50	R$ 6,19	R$ 619,00
11	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	486802	Und	-	R$ 85,47	R$ 1.282,05
12	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões: 20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão	373528	Und	25	R$ 4,07	R$ 386,65
13	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	473726	Und	-	R$ 19,63	R$ 490,75
14	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	321900	Und	50	R$ 1,05	R$ 99,75
15	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças anatômicas para facilitar o transporte	605726	Und	-	R$ 136,27	R$ 1.362,70
16	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as algemas: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com umas simples pressão do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.	472439	Und	20	R$ 147,25	R$ 2.208,75
17	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	485790	Und	01	R$ 338,34	R$ 1.691,70
18	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	397736	Und	05	R$ 281,93	R$ 1.409,65
19	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	50	R$ 7,00	R$ 1.750,00
20	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	20	R$ 7,00	R$ 3.150,00
21	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo na cor cinza, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	50	R$ 7,00	R$ 1.050,00
22	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia,	602419	Und	-	R$ 6.619,97	R$ 6.619,97

Item	Especificação	Catmat	Unidade Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estomago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventro glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estomago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis. Confeccionado em polielastômero e PVC especial					
23	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh; medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo	404534	Und	50	R$ 247,62	R$ 7.428,60
24	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo".	466241	Und	-	R$ 128,59	R$ 6.429,50
25	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo".	301496	Und	-	R$ 141,93	R$ 2.838,60
26	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calçao; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	600946	Und	-	R$ 5.051,33	R$ 15.153,99
27	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	603499	Und	-	R$ 96,05	R$ 4.802,50
28	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	464867	Und	-	R$ 187,40	R$ 3.748,00
29	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	467301	Und	-	R$ 233,86	R$ 4.677,20
30	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiras intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	467589	Und	-	R$ 91,39	R$ 1.827,80
31	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas .Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1 espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metílica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10 chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.	600253	Und	02	R$ 3.820,15	R$ 3.820,15
32	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta	600800	Und	-	R$ 1.917,50	R$ 15.340,00

Item	Especificação	Catmat	Unidade Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso aproximado 16,900 kg.					
33	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	458226	Und	-	R$ 133,30	R$ 2.666,00
34	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.	391777	Und	02	R$ 1.798,83	R$ 1.798,83

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2. Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal comprasgovernamentais-CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá este último.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Subcontratação

1.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço **Av. Frei Mathias São Boaventura, Bairro Mariuá, Barcelos – AM. CEP: 69700-000.**

1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

1.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

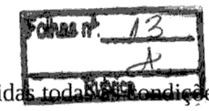
1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.1.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.1.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.1.1. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

1.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.1.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

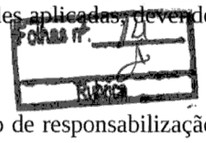
1.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1.1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

1.1.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

1.1.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



1.1.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

1.1. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

1.1. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

1.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

1.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Folhas nº 16

Prazo de pagamento

1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.Forma de pagamento

1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Forma de pagamento

1.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Exigências de habilitação

1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

1.1. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2022
Termo de Referência Aquisições - Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

1.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Folhas nº 103
Rubrica

1.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

1.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.2. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.1.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.1. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

1.1.1. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.1.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.1.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Folhas nº 20

Rubrica

1. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 33.427,20**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 16 de maio de 2023

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação e da 3ª Seção (S3)
do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2022
Termo de Referência Aquisições - Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

Folhas nº 21
Rubrica

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente termo de referência para a aquisição de material de instrução.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 16 de maio de 2023

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – TC
Ordenador de Despesas do HGuSGC

Rubrica

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64598.002779/2023-11

2. Descrição da necessidade

O pregão eletrônico visa atender as necessidades operacionais e administrativas do HGuSGC, voltado para a instrução militar. O referido certame tem por finalidade atender as necessidades de materiais de instrução do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, através de sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, nos termos do Inciso I do Art. 3º, do decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidades de contratações frequentes e V quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, ambos do Art. 3º, do mesmo decreto. O material a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio das especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos o Inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.133/21 e Inciso II do Art 2º do Decreto Nr 10.818. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

3. Área requisitante

1ª Seção (S1) do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os objetivos referentes a esta contratação deverão ser executados pelos fornecedores, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:
- Em hipótese alguma serão aceitos serviços em desacordo com as condições predefinidas; o contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças e serviço que serão entregues;
- O contratado deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;
- Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelas Organizações Militares presentes nesta certame, sendo essa garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;
- O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela contratante, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos; Caso seja necessária a averiguação da especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela contratante;
- O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos insumos, sem ônus para a contratante;
- O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição de objeto em desacordo com as condições pactuadas;
- O objeto deste processo licitatório poderá ser adquirido parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação e adjudicação junto ao sítio eletrônico do Comprasnet, não havendo a necessidade de prorrogação por mais de um exercício financeiro;
- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do(a) assinatura da Ata de Registros de Preços, prorrogável na forma do Art. 84 da Lei 14.133/21;
- A administração não emitirá qualquer aquisição dos materiais sem prévia existência do respectivo crédito orçamento;
- A administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento de material em desacordo com o contrato. As quantidades de materiais serão solicitadas de acordo com as necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.
- Nos preços deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes , seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do material, sem custo adicional para o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Órgãos participantes; Validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação; Local de realização do serviço: **Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 15:00 hs de segunda à sexta-feira.**; Do prazo para a entrega: Os serviços deverão ser entregues nos prazos especificados neste termo, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou mediante as solicitações que forem feitas à empresa, devendo ser apresentado no ato da entrega, a Nota Fiscal referente aos materiais constantes na nota de empenho; Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para entrega do material; As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Será realizada ampla pesquisa de mercado, para aquisição dos materiais necessários, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, com o objetivo de estabelecer os valores de referência que serão adotados como parâmetro de escolha do fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

Após o levantamento realizado pela equipe de planejamento das necessidades, sejam elas de: formação individual básica, qualificação, estágios, cursos, conforme planos de instruções do Exército Brasileiro foi possível consolidar os itens necessários para o bom andamento de todas as atividades a serem realizadas por esta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

IT	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD TOTAL
01	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	605860	Und	01	02	02
02	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	245012	Metro	-	-	-
03	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4\,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m	486479	Und	-	-	-
04	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	480054	Und		-	-
05	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm; características adicionais: silhueta preta; modelo: A6	445115	Und	250	500	500
06	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	603420	Und	25	50	50
07	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	603844	Und	25	50	50
08	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	457208	Und	-	-	-
09	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização: sinalização de atividades noturnas	295472	Und	50	100	100
10	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	457240	Und	25	50	50
11	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	486802	Und	-	-	-
12	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões:	373528	Und	15	25	25

	20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão					
13	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	473726	Und	-	-	-
14	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	321900	Und	25	50	50
15	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças anatômicas para facilitar o transporte	605726	Und	-	-	-
16	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as algemas: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com umas simples pressão do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.	472439	Und	10	20	20
17	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	485790	Und	01	01	01
18	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	397736	Und	03	05	05
19	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	25	50	50
20	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	10	20	20
21	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo "macho" na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo na cor cinza, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	25	50	50
22	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia, injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estomago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventro glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estomago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis.	602419	Und	-	-	-

	Confeccionado em polielastômero e PVC especial					
23	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh; medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo	404534	Und	25	50	50
24	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo".	466241	Und	-	-	-
25	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo".	301496	Und	-	-	-
26	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calçao; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	600946	Und	-	-	-
27	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	603499	Und	-	-	-
28	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	464867	Und	-	-	-
29	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	467301	Und	-	-	-
30	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiras intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	467589	Und	-	-	-
31	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas .Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1 espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metílica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10 chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.	600253	Und	01	02	02
32	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso aproximado 16,900 kg.	600800	Und	-	-	-
33	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	458226	Und	-	-	-
34	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto,	391777	Und	01	02	02

	aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.					

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): **R$ 33.427,20**

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei 14.133/21 (inciso IV do art 18) exigem a elaboração do orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para a sua formação, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela administração.
Conforme constante no Caderno Logístico versão 2.0 (2017), guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº IN 65/2021, expedido pelo SEGES/ME, e que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisas de preço a fim de executarem de melhor forma os recursos da Administração Pública e aferição da vantagem econômica das contratações. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitações".
Para se chegar ao preço de referência foi realizado a consulta ao Painel de preços do Governo Federal e Pesquisa Publicada em Mídia Especializada. O método utilizado foi a média, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observada, inclusive, utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atendendo ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 67/2021, SEGES/ME.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação na modalidade do tipo Pregão, para a aquisição de material de instrução, como regra geral foi dividida em itens. A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou da perda de economia da escala, bem como proporcionará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com a relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e haverá um aumento na competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Hospital de Guarnição não possui processo o licitatório em vigor e nem como participante de outras OM's.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos seguintes objetivos estratégicos organizacionais do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira: - Aumentar a operacionalidade do Hospital; - Possibilitar uma instrução, Estágios de Adaptação à Vida na Selva, de melhor qualidade para os integrantes do HGuSGC. - Possibilitar uma melhor capacidade operativa durante as Operações executadas no ano de instrução.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova aquisição no mínimo os seguintes efeitos:
- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição de material das unidades participantes;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução da entrega dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Economicidade ao colocar os itens individualmente e por critério de média.

13. Providências a serem Adotadas

Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária à descentralização de créditos para as organizações Militares em concordância com os quantitativos apresentados nas necessidades de aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão atendidas as recomendações do guia nacional de contratações sustentáveis conforme abaixo descrito:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs),

éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que a aquisição do objeto do futuro pregão SRP é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares do Hospital, no tocante instrução e operacionalidade. Com esta aquisição, será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado as necessidades operacionais e de instrução, isto posto, portanto que é uma aquisição viável.

16. Responsáveis

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação e da 3ª Seção (S3)
do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, referente a aquisição de material de instrução.

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – TC
Ordenador de Despesas do HGuSGC

MAPA DE RISCOS – Aquisição de Material de Instrução

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64598.002779/2023-11

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Descrição	Dano	Probabilidade	Grau de Impacto	Nível de aceitação	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R01	Planejamento	Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação	Início de processo para contratação que não atende aos normativos legais da Administração Pública, com consequente desperdício de tempo e esforços do requisitante que iniciou o processo	Baixa	Alto	Aceitação Intermediária	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelo setor requisitante com a designação da equipe de planejamento antes de iniciar o planejamento da contratação	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	Equipe de Planejamento da Contratação / SALC
R02	Planejamento	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	Média	Alto	Inaceitável	Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva	SALC
R03	Planejamento	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.	Média	Alto	Inaceitável	No caso de contratações de maior risco, a equipe de planejamento executa as atividades de planejamento de forma mais exaustiva	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	Equipe de Planejamento da Contratação / SALC
R04	Planejamento	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação	Baixa	Alto	Aceitação Intermediária	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	Equipe de Planejamento da Contratação / SALC
R05	Planejamento	Mensuração incorreta de preços de materiais, equipamentos e insumos	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados	Média	Alto	Inaceitável	A equipe de planejamento da contratação deve se basear nos preços constantes no Painel de Preços do Governo Federal, não suficiente, poderá basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	Equipe de Planejamento da Contratação / SALC
R06	Planejamento	Termo de referência (TR) incompleto ou inconsistente	TR cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos	Média	Alto	Inaceitável	Equipe de planejamento realiza levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual; verifica todas as atividades necessárias ao bom desempenho e atendimento das necessidades da OM; bem como incluir no TR todos os direitos e deveres - tanto da contratante	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	Equipe de Planejamento da Contratação / SALC

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Descrição	Dano	Probabilidade	Grau de Impacto	Nível de aceitação	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
							quanto da contratada - de forma clara e objetiva		
R07	Seleção do Fornecedor	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	Média	Alto	Inaceitável	O pregoeiro deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados	A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro	Pregoeiro / SALC
R08	Seleção do Fornecedor	Avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção de recursos	Indeferimento de recurso em fase inapropriada e por agente público ilegítimo, com consequente retardo do fim do procedimento licitatório (ante a declaração de nulidade da decisão e necessidade de refazimento de todos os atos decorrentes do ato nulo)	Baixa	Alto	Aceitação Intermediária	No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avalia somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação)	Pregoeiro deve rever os atos praticados, a fim de sanar os possíveis equívocos cometidos	Pregoeiro
R09	Gestão do Contrato	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato	Ocorrência de distorções na execução do serviço que somente serão detectadas posteriormente à ocorrência destes, prejudicando a qualidade da execução do serviço	Baixa	Médio	Aceitável	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva	Equipe de Planejamento da Contratação / SALC
R10	Gestão do Contrato	Falta de padronização na fiscalização contratual	Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo	Média	Baixo	Aceitável	O Fisc Adm deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio documento interno que esteja alinhado às normas e melhores práticas na Administração Pública	Gestão do contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização	Fiscal Administrativo / Gestão do Contrato
R11	Gestão do Contrato	Os gestores e fiscais dos contratos atuam sem nomeação formal	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação formal	Baixa	Alto	Aceitação Intermediária	Autoridade competente nomeia previamente ao início da execução contratual os representantes da organização que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, assim como seus substitutos eventuais	Autoridade competente identifica os gestores e fiscais de contratos que estão atuando sem portaria e emite tal documento imediatamente	Fiscal Administrativo / SALC
R12	Gestão do Contrato	Ausência de recebimento provisório/definitivo do serviço, por parte da Administração Pública	O não recebimento de obra ou serviço, apesar de não excluir a responsabilidade civil do contratado (conforme art. 73, §2, da lei 8666/93), pode implicar em sua baixa qualidade	Baixa	Alto	Aceitação Intermediária	Seguir as orientações previstas no TR sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em todo serviço realizado, devendo o recebimento definitivo ser realizado em um período máximo de 15 dias.	Gestor / fiscal do contrato identifica o serviço e procede, imediatamente, a vistoria para seu Recebimento definitivo	Gestor / Fiscal do Contrato

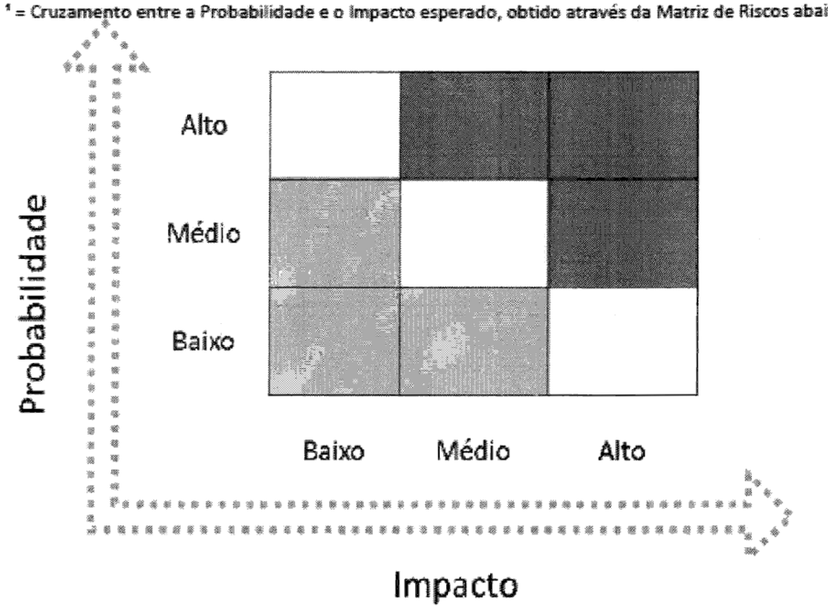
São Gabriel da Cachoeira/AM, 16 de maio de 2023

INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Membro Equipe de Planejamento da Contratação

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Legendas

[1] = Cruzamento entre a Probabilidade e o Impacto esperado, obtido através da Matriz de Riscos abaixo



NÍVEL DE ACEITAÇÃO DE RISCO
Inaceitável
Aceitação Intermediária
Aceitável

Folhas nº: 31
Rubrica

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

23/05/2023 10:23:09

Objeto | Interessado | **Itens** | Finalizar

Filtro

N° do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos | Situação da Proposta: Todos

Pesquisar | Limpar

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
21	Material	600916-Insignia de uso pessoal	Unidade	7,0000	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
22	Material	602419-Modelo Anatômico Para Fins Didáticos	Unidade	6.619,9700	São Gabriel da Cachoeira/AM 1	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
23	Material	404534-Rede de dormir	Unidade	247,6200	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
24	Material	466241-Apoio natação	Unidade	128,5900	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
25	Material	301496-Prancha natação	Unidade	141,9300	São Gabriel da Cachoeira/AM 20	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
26	Material	600946-Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5.051,3300	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
27	Material	603499-Equipamento / acessórios desporto	Unidade	-	-	Analisado	-	
28	Material	464867-Equipamento , acessórios desporto	Unidade	-	-	Analisado	-	
29	Material	467301-Equipamento , acessórios desporto	Unidade	-	-	Analisado	-	
30	Material	467589-Equipamento , acessórios desporto	Unidade	-	-	Analisado	-	
31	Material	600253-Conjunto Instrução	Unidade	3.820,1500	Barcelos/AM 1	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
32	Material	600800-Instrumento Musical - Percursão	Unidade	-	-	Analisado	-	
33	Material	458226-Espargidor defensivo	Unidade	-	-	Analisado	-	
34	Material	391777-Modelo anatômico para fins didáticos	Unidade	1.798,8300	São Gabriel da Cachoeira/AM 2	Analisado	Aceita	Visualizar Negociações

34 registros encontrados, exibindo do 21° ao 34°.

1, 2

Salvar | Excluir | Enviar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

29.40.05

Folhas nº 32
Rubrica

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

23/05/2023 10:22:58

Objeto | Interessado | **Itens** | Finalizar

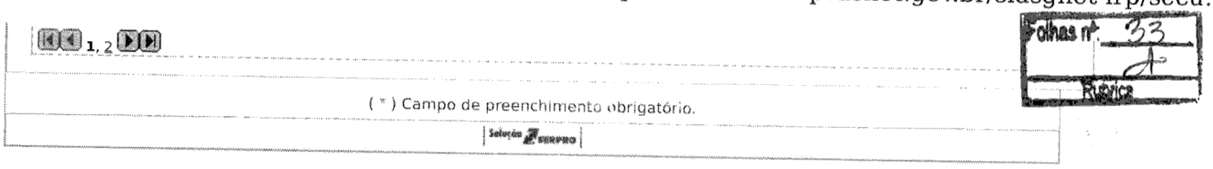
Filtro

N° do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos | Situação da Proposta: Todos

Pesquisar | Limpar

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
1	Material	605860-Megafone	Unidade	201,2500	São Gabriel da Cachoeira/AM 2	Analisado	Aceita	Visualizar Negociações
2	Material	245012-Raia antimarola	Metro	-	-	Analisado	-	
3	Material	486479-Redutor de velocidade	Unidade	-	-	Analisado	-	
4	Material	480054-Cavalete sinalização	Unidade	-	-	Analisado	-	
5	Material	445115-Alvo de tiro	Unidade	0,4600	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
6	Material	603420-Fardamento / Acessório	Unidade	2,9500	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
7	Material	603844-Bússola navegação	Unidade	47,6300	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Analisado	Aceita	Visualizar Negociações
8	Material	457208-Corante	Unidade	9,4500	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
9	Material	295472-Bastão sinalizador	Unidade	6,5000	Barcelos/AM 100	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
10	Material	457240-Caneca de plástico	Unidade	6,1900	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
11	Material	486802-Equipamento / Acessórios Desporto	Par	85,4700	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
12	Material	373528-Óculos de proteção individual	Unidade	4,0700	Barcelos/AM 25	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
13	Material	473726-Prisma para topografia	Unidade	19,6300	São Gabriel da Cachoeira/AM 25	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
14	Material	321900-Protetor auricular	Unidade	1,0500	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
15	Material	605726-Cone sinalização	Unidade	136,2700	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Analisado	Recusada	Visualizar Negociações
16	Material	472439-Algema	Unidade	147,2500	Barcelos/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
17	Material	485790-Corda	Unidade	338,3400	Barcelos/AM 1	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
18	Material	397736-Corda	Unidade	281,9300	Barcelos/AM 5	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
19	Material	600916-Insignia de uso pessoal	Unidade	7,0000	Barcelos/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
20	Material	600916-Insignia de uso pessoal	Unidade	7,0000	Barcelos/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações

34 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.


1, 2
Folhas nº 33
(*) Campo de preenchimento obrigatório.
Solução SERPRO

Folhas nº 34
Rubrica

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

17/05/2023 07:33:19

Objeto | Interessado | **Itens** | Finalizar

Filtro

N° do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos | Situação da Proposta: Todos

Pesquisar | Limpar

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
1	Material	605860-Megafone	Unidade	201,2500	São Gabriel da Cachoeira/AM 3	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
2	Material	245012-Raia antimarola	Metro	70,7000	São Gabriel da Cachoeira/AM 150	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
3	Material	486479-Redutor de velocidade	Unidade	1.311,0000	São Gabriel da Cachoeira/AM 3	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
4	Material	480054-Cavalete sinalização	Unidade	391,4200	São Gabriel da Cachoeira/AM 3	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
5	Material	445115-Alvo de tiro	Unidade	0,4600	São Gabriel da Cachoeira/AM 250	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
6	Material	603420-Fardamento / Acessório	Unidade	2,9500	São Gabriel da Cachoeira/AM 45	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
7	Material	603844-Bússola navegação	Unidade	47,6300	São Gabriel da Cachoeira/AM 25	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
8	Material	457208-Corante	Unidade	9,4500	São Gabriel da Cachoeira/AM 190	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
9	Material	295472-Bastão sinalizador	Unidade	6,5000	São Gabriel da Cachoeira/AM 250	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
10	Material	457240-Caneca de plástico	Unidade	6,1900	São Gabriel da Cachoeira/AM 100	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
11	Material	486802-Equipamento / Acessórios Desporto	Par	85,4700	São Gabriel da Cachoeira/AM 15	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
12	Material	373528-Óculos de proteção individual	Unidade	4,0700	São Gabriel da Cachoeira/AM 95	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
13	Material	473726-Prisma para topografia	Unidade	19,6300	São Gabriel da Cachoeira/AM 25	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
14	Material	321900-Protetor auricular	Unidade	1,0500	São Gabriel da Cachoeira/AM 95	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações
15	Material	605726-Cone sinalização	Unidade	136,2700	São Gabriel da Cachoeira/AM 10	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta / Visualizar Negociações

Folhas nº 35
Rubrica

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
16	Material	472439-Algema	Unidade	147,2500	São Gabriel da Cachoeira/AM 15	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
17	Material	485790-Corda	Unidade	338,3400	São Gabriel da Cachoeira/AM 5	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
18	Material	397736-Corda	Unidade	281,9300	São Gabriel da Cachoeira/AM 5	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
19	Material	600916-Insignia de uso pessoal	Unidade	7,0000	São Gabriel da Cachoeira/AM 250	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
20	Material	600916-Insignia de uso pessoal	Unidade	7,0000	São Gabriel da Cachoeira/AM 450	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações

34 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.
1, 2

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Folhas nº 36
Rubrica

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

17/05/2023 07:33:32

Objeto | Interessado | **Itens** | Finalizar

Filtro

N° do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos | Situação da Proposta: Todos

Pesquisar | Limpar

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
21	Material	600916-Insignia de uso pessoal	Unidade	7,0000	São Gabriel da Cachoeira/AM 150	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
22	Material	602419-Modelo Anatômico Para Fins Didáticos	Unidade	6.619,9700	São Gabriel da Cachoeira/AM 1	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
23	Material	404534-Rede de dormir	Unidade	247,6200	São Gabriel da Cachoeira/AM 30	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
24	Material	466241-Apoio natação	Unidade	128,5900	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
25	Material	301496-Prancha natação	Unidade	141,9300	São Gabriel da Cachoeira/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
26	Material	600946-Equipamento / acessórios desporto	Unidade	5.051,3300	São Gabriel da Cachoeira/AM 3	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
27	Material	603499-Equipamento / acessórios desporto	Unidade	96,0500	São Gabriel da Cachoeira/AM 50	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
28	Material	464867-Equipamento , acessórios desporto	Unidade	187,4000	São Gabriel da Cachoeira/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
29	Material	467301-Equipamento , acessórios desporto	Unidade	233,8600	São Gabriel da Cachoeira/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
30	Material	467589-Equipamento , acessórios desporto	Unidade	91,3900	São Gabriel da Cachoeira/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
31	Material	600253-Conjunto Instrução	Unidade	3.820,1500	São Gabriel da Cachoeira/AM 1	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
32	Material	600800-Instrumento Musical - Percursão	Unidade	1.917,5000	São Gabriel da Cachoeira/AM 8	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
33	Material	458226-Espargidor defensivo	Unidade	133,3000	São Gabriel da Cachoeira/AM 20	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações
34	Material	391777-Modelo anatômico para fins didáticos	Unidade	1.798,8300	São Gabriel da Cachoeira/AM 1	Aberto	Manifestado	Alterar Proposta Visualizar Negociações

34 registros encontrados, exibindo do 21° ao 34°.

1, 2

Salvar Excluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Folhas nº 37
Rubrica

Folhas nº 38
Rubrica

Gestor de Compras **IRP** **Manifestar Interesse** **Analisar IRP** **Quadro de IRP**

Ambiente: PRODUÇÃO

Decidir Participação

05/06/2023 14:17:16

Nº da IRP: 160137 - 00001/2023

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de material de instrução.

Itens Manifestados

Nº do Item	Item	Valor Unitário Estimado (R$)	Unidade de Fornecimento	Município/UF		Situação
1	605860-Megafone	201,2500	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	2	Aceita
5	445115-Alvo de tiro	0,4600	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita
6	603420-Fardamento / Acessório	2,9500	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita
7	603844-Bússola navegação	47,6300	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	50	Aceita
8	457208-Corante	9,4500	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	50	Recusada
9	295472-Bastão sinalizador	6,5000	Unidade	Barcelos/AM	100	Aceita
10	457240-Caneca de plástico	6,1900	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita
11	486802-Equipamento / Acessórios Desporto	85,4700	Par	São Gabriel da Cachoeira/AM	50	Recusada
12	373528-Óculos de proteção individual	4,0700	Unidade	Barcelos/AM	25	Aceita
13	473726-Prisma para topografia	19,6300	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	25	Recusada
14	321900-Protetor auricular	1,0500	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita
15	605726-Cone sinalização	136,2700	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	50	Recusada
16	472439-Algema	147,2500	Unidade	Barcelos/AM	20	Aceita
17	485790-Corda	338,3400	Unidade	Barcelos/AM	1	Aceita
18	397736-Corda	281,9300	Unidade	Barcelos/AM	5	Aceita
19	600916-Insignia de uso pessoal	7,0000	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita
20	600916-Insignia de uso pessoal	7,0000	Unidade	Barcelos/AM	20	Aceita
21	600916-Insignia de uso pessoal	7,0000	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita
22	602419-Modelo Anatômico Para Fins Didáticos	6.619,9700	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	1	Recusada
23	404534-Rede de dormir	247,6200	Unidade	Barcelos/AM	50	Aceita

25 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2

Data Limite Confirmação de Participação: 08/06/2023

Data Provável da Licitação: 30/06/2023

Situação da Adesão

(•) Participar () Não Participar

Situação Atual da Adesão: Decidido pela Adesão

Confirmar | Cancelar | Resumo da IRP | Resumo da Manifestação de Interesse

Solução SERPRO

Folhas nº. 29
Rubrica

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Decidir Participação

05/06/2023 14:17:29

N° da IRP: 160137 - 00001/2023

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto

Aquisição de material de instrução.

Itens Manifestados

N° do Item	Item	Valor Unitário Estimado (R$)	Unidade de Fornecimento	Município/UF		Situação
24	466241-Apoio natação	128,5900	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	50	Recusada
25	301496-Prancha natação	141,9300	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	20	Recusada
26	600946-Equipamento / acessórios desporto	5.051,3300	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	50	Recusada
31	600253-Conjunto Instrução	3.820,1500	Unidade	Barcelos/AM	1	Aceita
34	391777-Modelo anatômico para fins didáticos	1.798,8300	Unidade	São Gabriel da Cachoeira/AM	2	Aceita

25 registros encontrados, exibindo do 21° ao 25°.

1, 2

Data Limite Confirmação de Participação: 08/06/2023

Data Provável da Licitação: 30/06/2023

Situação da Adesão

(•) Participar () Não Participar

Situação Atual da Adesão: Decidido pela Adesão

Confirmar | Cancelar | Resumo da IRP | Resumo da Manifestação de Interesse

Solução SERPRO

Folhas nº 40
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160137 - 3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 3/2023

Às 12:37 horas do dia 15 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RODRIGO MAGALHAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65296001442202345, Pregão nº 3/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material de instrução.		
Entrega de propostas:	De 27/07/2023 às 08:00 até 09/08/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/08/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:30 e entre 14:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/08/2023 às 09:30:48	Bom dia Srs Licitantes
Sistema	09/08/2023 às 09:31:11	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico Nr 03/2023, do 3ª Batalhão de Infantaria de Selva, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de instrução.
Sistema	09/08/2023 às 09:32:00	Alguns avisos pertinentes:
Sistema	09/08/2023 às 09:32:16	O Licitante deverá estar ciente e que concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, em especial à descrição do item e seu preço de referência, à documentação de habilitação e à proposta ajustada aos termos especificados.
Sistema	09/08/2023 às 09:32:29	Recomendamos o fiel cumprimento dos prazos editalícios para encaminhamento das propostas e dos documentos de habilitação, quando solicitados.
Sistema	09/08/2023 às 09:32:43	Lembramos da necessidade do licitante possuir as devidas documentações de habilitação, previstas no Edital.
Sistema	09/08/2023 às 09:33:03	A falta dos documentos de habilitação acarretará na desclassificação imediata do licitante, na fase de habilitação.
Sistema	09/08/2023 às 09:33:17	A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções.
Sistema	09/08/2023 às 09:33:28	A comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
Sistema	09/08/2023 às 09:33:41	Será adotado o prazo máximo de 05 minutos para respostas via chat a questionamentos feitos por este pregoeiro. Findo este prazo, considerarei que o licitante não tem interesse no item em questão.
Sistema	09/08/2023 às 09:36:12	O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
Sistema	09/08/2023 às 09:37:39	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (centavo).

Folhas nº 41
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, procedeu-se encerramento do processo administrativo licitatório nº 64598.002779/2023-11.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de novembro de 2023.

Abelardo Rodrigues Gonçalves

ABELARDO RODRIGUES GONÇALVES – **SD**
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGuSGC